



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
Coordenação de Avaliação

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE
RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), com a interveniência do Ministério da Educação (MEC), instituída pela Portaria nº 1917, de 29 de abril de 2020, cuja composição atualmente consta da Portaria MCTI nº 7891/2024 (11789656), em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998.

Reuniu-se presencialmente nos dias 16 e 17 de abril de 2024, na sede do CGEE, situada no Setor Comercial Sul, quadra 9, Torre C, 4º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, em Brasília - DF, com vistas a acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e o alcance dos resultados dos indicadores de desempenho pactuados para o exercício de 2023, conforme Termo Aditivo 4º (11634314) e Anexo V - Quadro de Indicadores e Metas (QIM) (11561547).

A Comissão é composta pelos membros listados abaixo e atua de acordo com o que está estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Gestão, a qual aborda da Supervisão, do Acompanhamento e da Avaliação de resultados.

- I - ROGÉRIO AMAURY DE MEDEIROS**, especialista, Presidente;
- II - MARIA APARECIDA STALLIVIERI NEVES**, especialista;
- III - ODILON ANTONIO MARCUZZO DO CANTO**, especialista;
- IV - ÁLISSON ROCHA MACHADO**, especialista;
- V - ADIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA**, especialista;
- VI - VERÔNICA THEMIL FIALHO GOULART**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;
- VII - SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
- VIII - FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA**, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;
- IX - BYANNE RIGONATO**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, suplente;
- X - ARTUR DE SOUSA MORET** - representante do Ministério da Educação - MEC, suplente;

Acompanharam a reunião, como representantes da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPEO, Vívian Beatriz Lopes Pires, Coordenadora de Avaliação e Rafael de Sousa da Coordenação de Avaliação - (COAVA).

As atividades da CAA foram iniciadas às 9h do dia 16 de abril de 2024, cumprindo a sugestão de pauta encaminhada previamente pelo MCTI por meio do Ofício-Circular 77/2024/SEI-MCTI (11774487).

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão seguiu a sugestão de pauta enviada aos membros por meio do Ofício Circular nº 77/2024/SEI-MCTI (11774487): (1) Apresentação do Relatório Anual 2023 pela Diretoria do CGEE; (2) Realização de entrevistas com os coordenadores dos produtos selecionados para aprofundamento; (3) Início da elaboração do Relatório de Anual 2023 da CAA; (4) Avaliação do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão para 2023; (5) Análise do Atendimento das Recomendações/Sugestões, (6) Finalização do Relatório de Avaliação Anual 2023 da CAA, (7) Apresentação do Relatório da Avaliação Anual 2023 da CAA à Diretoria do CGEE com assinatura eletrônica do Relatório pelos membros da Comissão.

A partir da exposição e discussão do Relatório Anual 2023 do CGEE, os membros da Comissão detiveram-se na análise dos dados e informações disponibilizadas pela Direção do CGEE, particularmente em relação à realização das atividades e dos produtos apresentados com vistas à verificação do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Anual 2023 (11866862), na apresentação da Direção do CGEE, Material de Apoio CAA (11885512), Anexo Lista de respondentes indicador 2 (11860232), Anexo Indicador QIM Memória de cálculo V (11888299), Anexo Resumo executivo (11888348), Boletim OCTI CGEE - apresentação de projetos (11887937) Anexo Projeto apresentação CGEE (11887927), e Apresentação Projeto SENAI (11887928) e nas informações adquiridas e apuradas durante a reunião da Comissão. Os seguintes projetos foram selecionados pela Comissão para apresentação específica:

Projeto: PERCEPÇÃO PÚBLICA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA em 2023

Linha de Ação I – ESTUDOS, ANÁLISES E AVALIAÇÕES

Classificação: Projeto Temático

Situação: Andamento

Data de conclusão: 30/06/2024

Líder: Adriana Badaró

Supervisor: Anderson Gomes

Entrevistado: Adriana Badaró

Projeto: SERVIÇO DE OBSERVAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - OCTI

Linha de Ação V – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 Classificação: Projeto de Atividade
 Situação: Andamento
 Data de conclusão: prazo indeterminado
 Líder: Adriana Badaró
 Supervisor: Anderson Gomes
 Entrevistado: Adriana Badaró

Projeto: SUBSÍDIOS E SUPORTE À GESTÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS E DOS PROJETOS ESTRUTURANTES DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Linha de Ação I - APOIO TÉCNICO À GESTÃO ESTRATÉGICA DO SNCTI
 Classificação: de atividade
 Situação: Andamento
 Data de conclusão: prazo indeterminado
 Líder: Caroline Pereira
 Supervisor: Caetano Penna
 Entrevistado: Caroline Pereira

Projeto: MAPEAMENTO E ANÁLISE DA PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DAS COMPETÊNCIAS ALOCADAS NOS INSTITUTOS SENAI DE INOVAÇÃO

Linha de Ação I - ARTICULAÇÃO
 Classificação:- Projeto Temático
 Situação: Andamento
 Data de conclusão: prazo indeterminado
 Líder: Adriana Badaró
 Supervisor: Anderson Gomes
 Entrevistado: Adriana Badaró

3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

O Quadro a seguir apresenta os indicadores e metas pactuados entre a OS e o MCTI para o ano de 2023.

Índice	Título/Descrição	Dimensão	Peso	Meta quantitativa	Valor Atingido	Nota (CGEE)
I	ÍNDICE DE QUALIDADE PERCEBIDA PELOS DEMANDANTES DOS PRODUTOS DE PROJETOS TEMÁTICOS E DE PROJETOS DE ATIVIDADES CONCLUÍDOS NO ANO SOB AVALIAÇÃO.	Efetividade	2	> =3	N/A	Não apurada
II	ÍNDICE DE QUALIDADE PERCEBIDA PELOS USUÁRIOS DOS PRODUTOS DE SERVIÇOS O QUE INCLUI OS TRABALHOS REALIZADOS NO ÂMBITO DOS OBSERVATÓRIOS CONDUZIDO PELO CGEE.	Efetividade	2	> =3	4,65	Plena (100%)
III	TAXA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PLANO DE AÇÃO	Eficácia	3	1 (100%)	3	Plena (100%)
IV	TAXA DE REPROGRAMAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PRODUTOS DE PROJETOS TEMÁTICOS E DE PROJETOS DE ATIVIDADE	Eficiência	1	Indicador ≤ 10%	0%	Plena (100%)
V	CUSTO RELATIVO DO TRABALHO TÉCNICO ESPECIALIZADO	Economicidade	1	1,3 do mercado ≥ Indicador ≥ 0,9 do mercado	0,9	Plena (100%)
VI	PROPORÇÃO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO	Economicidade	1	Indicador 6 ≤ valor médio das despesas do quinquênio	-680175,7	Parcial 0,86
Total			10			
Pontuação global						

Anexo - Sistemática de Avaliação. Nota atribuída por resultado do indicador: se 96% ou mais, nota = 10; entre 91% a 95%, nota = 9; entre 81% a 90%, nota = 8; entre 71% a 80%, nota = 7; entre 61% e 70%, nota = 6; entre 51% a 60%, nota = 5; entre 41% a 50%, nota = 4; 40% ou menos, nota = 0. Pontuação global e conceito: 9,4 a 10,0 pontos = atingiu plenamente o desempenho esperado; 8,0 a 9,3 pontos atingiu o desempenho esperado. 6,0 a 7,9 Atingiu parcialmente o desempenho esperado; Abaixo de 6,0 pontos: não atingiu o desempenho esperado.

* Para fins desta avaliação, a CAA entende que a nota do indicador 1 não deve ser considerada no cômputo total, em razão de que os produtos do CGEE não foram homologados pelo MCTI até o momento. (processos SEI 01250.010618/2020-51, 01245.023713/2023-36 e 01245.024953/2023-58). Assim sendo, o CGEE obteve a pontuação global 7,8 de 8,0 nesta avaliação, o que corresponde a 97,5 % do total considerado nesta avaliação.

3.2. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

RECOMENDAÇÃO EMITIDA NA AVALIAÇÃO ANUAL 2020:

Ao MCTI e ao MEC:

A Comissão recomenda a revisão dos instrumentos normativos, de modo a especificar fluxos, responsabilidades, prazos e modelos para a homologação de produtos pelos demandantes ao Contrato de Gestão, de modo a viabilizar a implantação plena do Indicador VIII, **proposta em fase de implementação para ser o Indicador I.**

Comentário da CAA na Reunião Anual 2021: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA/EM ATENDIMENTO.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Ao CGEE:

1. Esta Comissão reforça a necessidade de fortalecimento da estratégia de Comunicação Integrada, com a incorporação das dimensões buscadas pelos indicadores que tratam da divulgação e da visibilidade institucional (V, VI e VII), com a proposição de indicadores compatíveis com a complexidade das relações do CGEE com seu público-alvo.
2. Esta Comissão recomenda a revisão dos mecanismos de acesso dos usuários externos aos conteúdos produzidos pelo CGEE (publicações), com opções de filtros por recorte temporal e temático, de forma a que as interfaces sejam mais amigáveis, com várias opções para localização de documentos.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Recomendação emitida na Avaliação Anual 2022:**AO CGEE:**

Com relação ao Projeto Observatório de Inovação para Cidades Sustentáveis (OICS), esta CAA recomenda que sejam promovidos eventos municipais e estaduais de divulgação para ampliar o acesso dos beneficiários diretos e gerar a percepção do valor para a sociedade.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA/EM ATENDIMENTO.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2023: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

Recomendação emitida na Avaliação Semestral 2023:**Ao CGEE:**

A CAA recomenda a revisão do QIM antes da assinatura do próximo termo aditivo.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Ao CGEE:

A CAA recomenda que na revisão do QIM sejam incluídos indicadores institucionais do CGEE. Além de demonstrar o atingimento das metas pactuadas anualmente, também devem apresentar a tendência de cumprimento das metas de todos os indicadores para o acompanhamento semestral.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

4. NOVAS RECOMENDAÇÕES**Ao MCTI e MEC:**

Apoiar a divulgação dos resultados alcançados pela Organização Social vinculados às políticas públicas implementadas pelos órgãos supervisor e interveniente.

Ao CGEE:

Considerando as relevantes informações apresentadas pelo CGEE na reunião da Avaliação Anual 2023 da criação de um Grupo de Trabalho - GT, vide Resolução n. 003/2023 (11888673), no âmbito de seu Conselho de Administração para tratar do quadro de indicadores da OS, esta CAA recomenda que os trabalhos desse GT sejam compartilhados com esta CAA, por meio do órgão supervisor, em sendo dela a competência regimental do tema em comento.

A CAA recomenda que constem em anexo aos Relatórios de Gestão os dados primários e as memórias de cálculo dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas (QIM) pactuados no contrato de gestão.

Acerca do indicador II, esta CAA recomenda revisão para o aperfeiçoamento da metodologia e dos prazos de indicação da amostra relevante de usuários a serem consultados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise das informações constantes do Relatório de Gestão Anual 2023, dos respectivos documentos comprobatórios, bem como da apresentação dos resultados pela Direção do CGEE, a CAA conclui que o desempenho do CGEE no período alcançou nota global igual a 97,5% do total (7,8 em 8 pontos), uma vez que não foi considerado o Indicador I.

Entende-se que é importante ter claro o que se pretende avaliar a partir dos dados extraídos da mensuração dos Indicadores I e II, que tratam respectivamente, da percepção dos demandantes quanto à "qualidade dos produtos de projetos temáticos" entregues no ano de avaliação, e a percepção dos usuários quanto à "qualidade dos produtos de serviços, incluídos trabalhos realizados no âmbito dos Observatórios conduzido pelo CGEE". Deve-se dar ênfase no aprimoramento dos processos internos, tanto do MCTI como do CGEE, para o alcance dos resultados pactuados.

A CAA reconhece o amadurecimento da gestão do CGEE na busca pelo seu real papel no ecossistema de CTI, evidenciado no aumento da sua capacidade de se comunicar com seus pares e na formalização de parcerias estratégicas, tais como: Senai Nacional, Sebrae Estaduais, Embrapii, CNPEM, CNPq, Capes, SBPC, Apex-Brasil, UFMG, Secretarias Estaduais de CTI, FAPS, e empresas. É importante a manutenção e a ampliação da comunicação com seus pares e novas parcerias, a exemplo do IDSM (Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá) e CBA (Centro de Bionegócios da Amazônia), observando as distribuições regionais.

Destaca-se, também, a importância de projetos sobre Inteligência Artificial (IA) no âmbito do projeto Observatório de Transformação Digital - OTD.

A abordagem focada em agrupamentos temáticos demonstra uma estratégia eficaz para direcionar esforços e recursos de maneira mais eficiente e alinhada às diretrizes prioritárias das políticas públicas.

6. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2024

A Reunião de Avaliação Semestral 2024 da CAA está prevista para ocorrer no CGEE, com agendamento prévio para os dias 8 e 9 de outubro de 2024.

Brasília, 17 de abril de 2024.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso interno e externo ao SEI:

- I - **ROGÉRIO AMAURY DE MEDEIROS**, especialista, Presidente;
- II - **MARIA APARECIDA STALLIVIERI NEVES**, especialista;
- III - **ODILON ANTONIO MARCUZZO DO CANTO**, especialista;
- IV - **ÁLISON ROCHA MACHADO**, especialista;
- V - **ADIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA**, especialista;
- VI - **VERÔNICA THEMIL FIALHO GOULART**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;
- VII - **SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
- VIII - **FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA**, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;
- IX - **BYANNE RIGONATO**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, suplente;



Documento assinado eletronicamente por **rogerio amaury de medeiros (E)**, **Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 11:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON ROCHA MACHADO (E)**, **Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **sylvia helena figueiredo prata (E)**, **Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 11:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adiel Teixeira de almeida (E)**, **Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 11:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Stalliviere Neves (E)**, **Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **odilon antonio marcuzzo do canto (E)**, **Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Themil Fialho Goulart, Chefe da Assessoria de Estratégia e Governança**, em 17/04/2024, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11764320** e o código CRC **71D994AB**.